



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

092

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.254 =

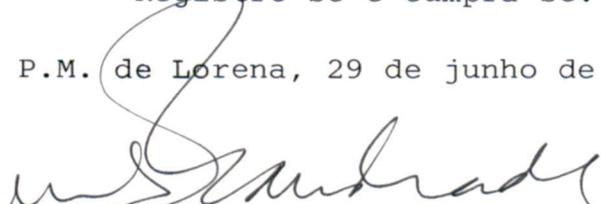
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

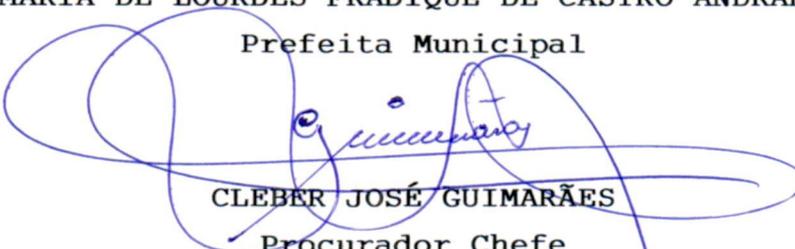
R E S O L V E :

Incluir, a partir desta data, no Grupo Técnico de
Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Lore-
na, composto através da Portaria nº 9.936 de 20 de fevereiro
de 1995, a servidora **ROSANA REIS ALVES CORREA-RG nº 8.846.920-**
Engenheira.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação